



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 11.221/2022 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 5 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **1.071.506 – Termo de Ajustamento de Gestão (em apenso: Auditoria nº 1.031.372)**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, querendo, **no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, se manifeste acerca do cumprimento das metas pactuadas junto ao Tribunal, conforme **peça 31** dos autos.

Alerto-lhe que o descumprimento de qualquer uma das metas poderá resultar na aplicação de multa, conforme o art. 16, II, da Resolução n. 14/2014.

Informo-lhe que **o processo é ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do **sistema e-TCE**, disponível na aba “Secretaria Virtual” em **www.tce.mg.gov.br**, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou procurador devidamente constituído, conforme disposições regimentais, **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme Portaria n.º 17/Pres./2021, sendo dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, e respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar as peças processuais pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **8877873777**.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Ailton Duarte
Prefeito do Município de Luz, à época.